

Prefeito de Campos de Julio-MT

**EXTRATO DO 1º TERMO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTES DE VALORES DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 27/2024.**

**EXTRATO DO 1º TERMO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTES DE VALORES DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 27/2024.**

DA ESPÉCIE: Ata de Registros de Preços 27/2024, Pregão Eletrônico nº 035/2024, Processo Licitatório nº 000099/2024.

DO OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições utensílios domésticos de copa e cozinha, para atender as demandas das Secretarias Municipais e seus Departamentos.

Prorrogação de Vigência: Prorrogada pelo período de 26/09/2025

a 25/09/2026.

Reajustes de Valores: Os preços registrados ficam reajustados em 5,63% por cento, com base no índice INPC, previsto na ata de registros de preços,

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/ Irineu M. Parmeggiani- Prefeito CONTRATANTE/ e Empresa/ SSG SOLUÇÕES LTDA/ CNPJ.: 46.973.126/0001-43/detentora da Ata de Registros de Preços 27/2024//CONTRATADAS, ,

Josiane Ribeiro da Silva- Fiscal de Contratos.

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2024 CREDENCIAMENTO Nº 07/2024 TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2024**

**CREDENCIAMENTO Nº 07/2024**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público para conhecimento dos interessados a relação atual de credenciados no Processo de Credenciamento nº 07/2024, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para contratações frequentes de empresas especializadas no fornecimento de materiais e insumos agrícolas, objetivando atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos:

**RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS**

A relação atual de credenciados consta da tabela abaixo:

Serviços de empresas especializadas no fornecimento de materiais e insumos agrícolas	
Credenciados	CNPJ
AGRO + LTDA	54.744.138/0001-24
TREVIPET CLINICA VETERINÁRIA LTDA	25.313.700/0001-67
PONTO CERTO CASA DAS RAÇÕES LTDA	45.258.741/0001-05
AGROFORT DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	11.378.077/0002-05

Informações através do fone (65) 3387 - 2800.

Campos de Júlio - MT, 12 de dezembro de 2025.

Nadia T. Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

**PORTARIA Nº. 499, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO** as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 1º do artigo 13 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 39, de 12 de dezembro de 2025 e do edital do certame nº 1/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o quarto candidato na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 1/2024, **DAVID CORREA TAVARES** ao cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Especial, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

**Art. 2º** O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do artigo 13 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025.

**Art. 3º.** A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.